

## PORTARIA Nº. 040/2024

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor Paulo Horn, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II, da Lei Orgânica do Município, e ainda Artigo 152, item X, e Artigos 177 e 178 da Lei Municipal 1.139/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sulina,

### Resolve:

**Artigo 1º - Conceder** Licença para tratamento de assuntos particulares, sem remuneração, para a Servidora Pública Municipal Senhora **MARCIA MADER CENI**, CPF nº. 021.471.539-66, Matrícula Funcional nº 3727-1, ocupante do Cargo efetivo de Cirurgiã Dentista, nomeado pela Portaria nº 050/2005, compreendendo o período de 08/04/2024 à 31/12/2024, a pedido, conforme requerimento protocolado sob o número 084/2024 datado de 15/03/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.**

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se  
Em 05/04/2024.

PUBLICADO EM \_\_\_\_\_/04/2024, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_\_/04/2024, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DE BELTRÃO